



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

MENSAGEM DA PREFEITA Nº 12/2025

REF. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores.**

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, o Projeto de Lei que acompanha a Mensagem, de relevante interesse público e para **TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI**, que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 824, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA AUXILIARES DE SALA PARA ATUAREM NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAIPABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Programa de Bolsa para Auxiliares de Sala tem se mostrado uma importante ferramenta de apoio às atividades educacionais, contribuindo significativamente para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e para o fortalecimento das práticas pedagógicas. O trabalho desenvolvido por esses auxiliares tem proporcionado um ambiente mais acolhedor, seguro e inclusivo para nossas crianças, especialmente aquelas que necessitam de maior atenção e acompanhamento individualizado.

Dessa forma, o aumento do quantitativo de vagas permitirá a ampliação da atuação dos auxiliares de sala em mais turmas, garantindo que mais estudantes possam ser beneficiados pelo suporte desse programa e assegurando a continuidade de um serviço de qualidade na educação municipal.

Importante ressaltar que a expansão proposta observa os limites da responsabilidade fiscal e está alinhada ao planejamento orçamentário da gestão, que prioriza investimentos na educação como base para o desenvolvimento social e humano de nosso município.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores(as) Vereadores(as) com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ

EM, 12 DE JUNHO DE 2025.

ARIANA CORDEIRO
FACANHA DE
AQUINO:007318603
14

Assinado de forma digital por
ARIANA CORDEIRO FACANHA
DE AQUINO:00731860314
Dados: 2025.06.12 12:42:23
-03'00"



ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal de Paraipaba

RECEBIDO
EM 12/06/2025
Protocolado por

ANA C BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105

Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente Biênio 2025-2026
CPF: 062.950.653-17

Recebido em 16/06/25
às 09:41 hs
Efetiva

Assinatura do Secretário
Procurador do Município de Paraipaba

APROVADO
Sala das sessões
Em 12/06/25



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 824, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA AUXILIARES DE SALA PARA ATUAREM NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAIPABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DE PARAIPABA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, apresenta o seguinte Projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º O §2º do artigo 2º da Lei Municipal de nº 824 de 22 de outubro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§2º. O número de bolsas de que trata esta lei não poderá ser superior a 120 (cento e vinte).”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ
EM, 12 DE JUNHO DE 2025.**

ARIANA CORDEIRO
FACANHA DE
AQUINO:0073186031

Assinado de forma digital por
ARIANA CORDEIRO FACANHA
DE AQUINO:00731860314
Dados: 2025.06.12 12:42:37
-03'00'

4

ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal de Paraipaba



APROVADO
Sala das sessões
Em 12 / 06 / 25

Recebido em 16 / 06 / 25
às 09:42 Hs

Assinatura
Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba

RECEBIDO
EM 12/06/2025
Protocolado por

Assinatura
ANA C. BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105

Felipe de Sousa Rodrigues
Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente Biênio 2025-2026
CPF: 062.950.653-17



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº14/2025 -Autor: **EXECUTIVO**

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº824, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA AUXILIARES DE SALA PARA ATUAREM NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAIPABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº824, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA AUXILIARES DE SALA PARA ATUAREM NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAIPABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art.2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

Felipe de Sousa Rodrigues
FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
PRESIDENTE
2025-2028

0044
16 06 25
Olhoas